



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 300/18

Praia Grande, 9 de março de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande  
HRMN.

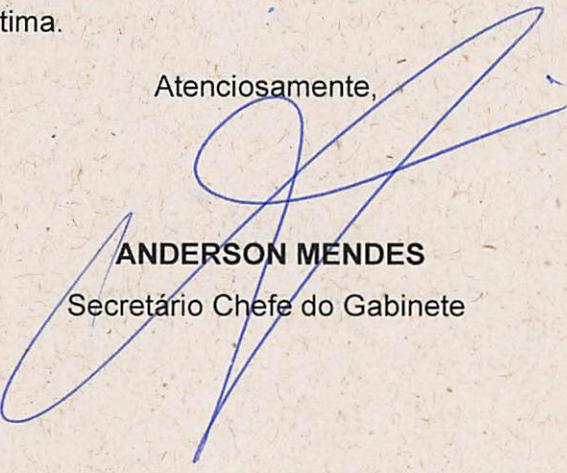
Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 050/18**, de autoria do nobre vereador ROBERTO ANDRADE E SILVA, a Secretaria de Finanças (Sefin) informou que já havia estudado a possibilidade de oferecer desconto de IPTU para moradores de vias públicas que recebem feira livre, em atendimento a indicação anterior.

Na época da mencionada indicação, calculou-se qual seria o montante correspondente à isenção do IPTU e quais novas receitas poderiam ser criadas para compensar a perda de arrecadação desses impostos.

Porém, a Sefin esclareceu que, ao longo dos últimos anos, a Prefeitura tem feito um esforço para confinar as feiras livres em espaços multiuso, evitando, assim, os transtornos causados aos moradores da cidade. Essas estruturas multiuso já recebem as feiras em bairros como Vila Antártica, Canto do Forte, Sítio do Campo, Vila Sônia, Quietude, Mirim, Caiçara, Real, Samambaia e Boqueirão.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete